

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 6.11.2014, com produção de efeitos a 14.11.2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo da Turyleader, SGPS, S.A. (“Turyleader”) e dos ativos hoteleiros das empresas Grano Salis – Investimentos Turísticos, Jogo e Lazer, S.A. (“Grano Salis”) pela Oxy Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (“Oxy Capital”), por intermédio do Fundo Aquarius.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Oxy Capital - sociedade gestora de fundos de capital de risco cujo objeto corresponde à identificação, análise e estruturação de oportunidades de investimento, tendo sob sua gestão os seguintes fundos: Fundo de Reestruturação Empresarial, Fundo Revitalizar para a Região Centro, Oxy Capital Mezzanine Fund e Fundo Aquarius.

O Fundo Aquarius dedica a sua atividade ao investimento em sociedades que desenvolvem a sua atividade no sector turístico e imobiliário.

- Turyleader – sociedade gestora dos hotéis Lake Resort e Vilalara, no Algarve.
- Ativos da Grano Salis – Tróia Design Hotel e Casino do Tróia Design Hotel, em Tróia.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 35/2014 – Oxy Capital/ Turyleader e Ativos Grano Salis**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 20/11/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)